

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

37ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 14-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em **vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco**. Presentes à **22ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Membro, e, na condição de suplente, os Vereadores Diego Gouveia da Costa, Thiago Vieira Nunes e Guilherme Araújo Nunes. O Presidente declarou aberta a reunião às **14h45** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **36ª Ata da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente (CCDHMA) de 2025: aprovada por unanimidade. Parecer nº 34 da CCDHMA de 2025**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 117/2025-L**, que "Altera a Lei nº 4.637/2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas da Estância Turística de São Roque e dá outras providências"": aprovado por unanimidade. **Parecer nº 35 da CCDHMA de 2025**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 119/2025-L**, que "Altera a Lei nº 6.122/2025, que "Institui o programa 'Muralha SR', voltado à realização de parcerias e convênios entre o poder público e entes privados, visando a instalação de câmeras de vigilância onde houver interesse de segurança pública"": aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **14h46** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e

https://www.youtube.com/watch?v=jgrmVza_63A-.....

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Membro

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Suplente

THIAGO VIEIRA NUNES

Suplente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

Suplente

GUILHERME ARAÚJO NUNES

Suplente